

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
INDICAÇÃO N.º 018, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PDT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

a) Que seja estudada a possibilidade instituir a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal conforme projeto sugestão em anexo.

Justificativa: Justifica-se tal ato tendo em vista o 'Princípio da Moralidade', constante do caput do art. 37 da Constituição Federal.

O objetivo principal do projeto é o de assegurar que os cargos comissionados existentes no organograma dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, não sejam ocupados por pessoas consideradas Ficha Suja, por se enquadrarem nas disposições contidas na Lei Complementar 135 de 04 de junho de 2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa que sem sombra de dúvidas foi um dos maiores avanços na legislação brasileira no combate a corrupção.

É sabido que em todo o Brasil, parte dos ocupantes dos cargos comissionados existem em todas as esferas da administração pública, são ocupados por políticos que naquele momento não estão exercendo mandato, muito deles por não ter conseguido se candidatar devido a Lei da Ficha Limpa.

Se a pessoa está impedida de exercer mandato por ser considerado um ficha suja, não faz sentido autorizar que o mesmo ocupe cargo de confiança na administração municipal.

Ver. Alan Bastianello Kroth  
Bancada do PDT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
Dilermando de Aguiar – RS